PREFEITURA MUNICIPAL ASSIS CHATEAUBRIAND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1903/2026
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SERRALHERIA, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA PELO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

1.1. O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99 – Centro Cívico, neste Município, torna público aos interessados que pretende participar do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) que deverão apresentar as documentações para habilitação via e mail** comprasassis@hotmail.com **durante o período de 12/02/2026 a 31/03/2026, no horário das 8h às 12h e 13h:30 às 17h:30 horas** . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal – ou ainda, pelos telefones (44) 3528-8442, bem como de avisos que venham a ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2026.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

DECRETO N.º 021/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes de Jesuítas (CMEJ).

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Municipal n.º 1581/2025, datada de 16/12/2025.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados os senhores abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Esportes (CMEJ), para o mandato de 2026 a 2028.

GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO
- TITULAR Valdeir Heleno dos Santos

-SECRETARIA DE FAZENDA
- TITULAR Laudino Piassa

-SECRETARIA DE SAUDE
- TITULAR Osmir Barbosa da Silva

-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- TITULAR José Augusto Arrigoni

-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- TITULAR Edna Maria Camargo Fabri

- SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
- TITULAR Jossane Emi Saito

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E FOMENTO ECOMONICO
- TITULAR André Luiz Antunes

NÃO GOVERNAMENTAIS
- REPRESENTANTE DE ENTIDADES ESPORTIVAS
- TITULAR Marcio Fernando Casado

- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- TITULAR Elessandra Medici Thomé Silva

- REPRESENTANTE DOS ATLETAS DO MUNICÍPIO PROFESSORES DE
- TITULAR Lorival Alves Soares

- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- TITULAR Mateus dos Santos Gonçalves

- REPRESENTANTE DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE
- TITULARIodete Aparecida Alves Picolo

- REPRESENTANTE DE JOVENS DO MUNICÍPIO ENTRE (15 a 29 Anos)
- TITULARIsabelly Broleze da Cunha

- REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU ENTIDADES INCLUSIVAS
- TITULARErik Rodrigo Lelis Gonçalves

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 09 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 022/2026

SÚMULA: Dispõe a desistência de candidato relativo ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o não comparecimento no período de 02 a 06/02/2026, relativo ao chamamento realizado pelo Edital n.º 008/2026, publicado no Órgão Oficial do Município no dia 31/01/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica ***declarado*** desistente o seguinte candidato, pelo não comparecimento ao chamamento realizado pelo Edital n.º 008/2026, relativo ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, correspondente ao cargo de **Motorista - PSS.**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
09	Israel Pereira Faquete	4º

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de que se trata o Edital nº. 001/2026 - PSS para assumir suas atividades e dá outras providências:

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 002/2025 – PSS, publicado em 21/05/2025, homologado através do Decreto nº 057/2025 de 16/06/2025, a comparecerem no Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Jesuítas, munidos dos seguintes documentos.

a) Cartão do PIS/PASEP;
b) Título Eleitoral;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
e) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
g) Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo público, reconhecido pelo MEC;
h) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
i) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
j) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
k) Certidão negativa de débitos municipais;
l) Declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
m) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da posse para o cargo de Odontólogo;
n) Ter idade igual ou superior a 25 (vinte e cinto) anos na data da posse para o cargo de Mãe Social;
o) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
p) Comprovante de Residência;
q) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de outra nacionalidade, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e outro a qual pertencer, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;
r) 1 (uma) fotografia 3x4 cm, atual, colorida;
s) Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
t) Conta corrente – Banco do Brasil;

A apresentação dos documentos se dará por fotocópia simples acompanhada do original ou fotocópia autenticada.

Cargo: Motorista - PSS
Carga horária: 40 horas semanais

Nome do Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Claudinei dos Santos	02	32,00	5º

O candidato convocado neste edital deverá comparecer no prazo de 11 a 19/02/2026, para a entrega da documentação exigida, o candidato que deixar de atender a presente convocação, implicará na automática desistência da vaga e classificação.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
ATA N.º 003/2026 - DATA: 10/02/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS.
CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da solução completa para o REGISTRO E GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO dos servidores públicos do Município de Jesuítas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200 0203 04 122 0003 2.002 3.3.90.39 000 684
EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
CONTRATADA

LEI N.º 1587/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de anuidade à **ADAMOP – Associação das Primeiras-Damas do Oeste do Paraná**, correspondente ao exercício financeiro de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **ADAMOP -** Associação das Primeiras-Damas do Oeste do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.787.996/0001-09, com sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1936, no Município de Cascavel/PR, entidade que congrega os Municípios do Oeste do Paraná, sem fins lucrativos, até a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela contraprestação de serviços a serem executados no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada Lei Municipal nº 1580, datada de 02 de dezembro 2025.
Órgão: 02- Executivo Municipal.
Unidade: 02 – Secretaria Municipal Geral.
Função: 04 – Administração.
Subfunção: 122 – Administração Geral.
Programa: 0002 – Gestão Governamental.
Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria Geral.
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes.
Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes.
Natureza da Aplicação: 90 – Aplicações Diretas.
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 002/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1588/2026

***SÚMULA*:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - **AMP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001-22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Jesuítas nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 4º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), anuais, correspondente ao exercício financeiro de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, aprovada pela Lei Municipal nº 1580, datada de 02 de dezembro 2025.
Órgão: 0200- Executivo Municipal.
Unidade: 0204 – Secretaria Municipal Geral.
Função: 04 - Administração.
Subfunção: 122 - Administração Geral.
Programa: 0002 - Gestão Governamental.
Atividade: 2.005 - Manutenção da Secretaria Geral.
Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.
Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes.
Natureza da Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.
Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 6º Obriga-se o Poder Executivo Municipal, facultando-se igualmente ao Legislativo, exigir prestação de contas da entidade associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 003/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1589/2026

***SÚMULA*:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a **Confederação Nacional de Municípios - CNM**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Confederação Nacional de Municípios - **CNM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 00.703.157/0001-83, entidade Federal de representação dos Municípios.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Jesuítas nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Art. 3º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na quinze mil reais importância de até R$ 15.000,00 (quinze), anuais, correspondente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, aprovada pela Lei Municipal nº 1580, datada de 02 de dezembro 2025.
Órgão: 0200- Executivo Municipal.
Unidade: 0202 – Secretaria Municipal Geral.
Função: 04 - Administração.
Subfunção: 122 - Administração Geral.
Programa: 0002 - Gestão Governamental.
Atividade: 2.005 - Manutenção da Secretaria Geral.
Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.
Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes.
Natureza da Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.
Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 5º Obriga-se o Poder Executivo Municipal, facultando-se igualmente ao Legislativo, exigir prestação de contas da entidade, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 004/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1590/2026

***SÚMULA*:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Jesuítas a celebrar termo de apoio financeiro para desenvolvimento do Projeto "*CulturArte*" da COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jesuítas/PR autorizado a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata, CNPJ 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da Copacol denominado Projeto "*CulturArte*".

Art. 2º - O Poder Executivo poderá receber no exercício financeiro de 2026, o valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme condições estabelecidas no Termo de Apoio e Planos de Trabalho Simplificado em anexo a esta lei.

Art. 3º - As receitas decorrentes do presente Termo de Apoio que faz parte integrante da presente Lei serão alocadas em conta especifica para o desenvolvimento do projeto a que se refere.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 005/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 037/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – *Alterar* Função de confiança de **Assessor, Símbolo FG-02** com gratificação de 72% (setenta e dois por cento) do servidor **André Bonito Tessaro**, concedida através da Portaria nº 142/2025 de 21/03/2025, para a Função de confiança de **Assessor, Símbolo FG-02**, com Gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1592/2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1555/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado com a presente lei a inclusão, da ação (Projetos/Atividades) constante do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1555/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 conforme especificações do ANEXO I, que compõe e integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 010/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1593/2026

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Jesuítas, para o exercício de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JESUITAS, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de JESUITAS, para o exercício de 2026, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências**:**

I - Inclusão de Programa, Ações, Função, Subfunção e rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

0300 -	Fundos Especiais
0306 -	Fundo Municipal do Idoso
08.241.0017.2.090 -	
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais
000 -	Recursos Ordinários – Fonte Livre..... R$ 140.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro Recalculado, relativo ao exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
000	Recursos Ordinários – Fonte Livre	140.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 011/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1586/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de anuidade à **AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, correspondente ao exercício financeiro de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **AMOP -** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.907.576/0001-36, com sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1936, no Município de Cascavel/PR, entidade que congrega os Municípios do Oeste do Paraná, sem fins lucrativos, até a importância de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pela contraprestação de serviços a serem executados no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Municipal nº 1580, datada de 02 de dezembro 2025.
Órgão: 02- Executivo Municipal.
Unidade: 02 – Secretaria Municipal Geral.
Função: 04 – Administração.
Subfunção: 122 – Administração Geral.
Programa: 0002 – Gestão Governamental.
Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria Geral.
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes.
Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes.
Natureza da Aplicação: 90 – Aplicações Diretas.
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 001/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 038/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – *Alterar* Função de confiança de **Supervisor, Símbolo FG-05** com gratificação de 29% (vinte e nove por cento) do servidor **José Dely de Azevedo**, concedida através da Portaria nº 142/2025 de 21/03/2025, para a Função de confiança de **Supervisor, Símbolo FG-05**, com Gratificação de 24% (vinte e quatro por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2026

***EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Artigo 22 e seguintes da Lei Municipal n.º 723/06, datada de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Em Caráter excepcional prorroga a jornada de trabalho das servidoras Municipal ocupantes do Cargo Efetivo de Professor, por um período adicional de 20 (vinte) horas semanais, conforme segue:

PROFESSORA	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DE INICIO
Caroliny F. Tasarz de Souza Outa	Portaria nº 042/2021	02/02/2026
Ieda Golembewshi Alves	Decreto nº 1605/1994	02/02/2026
Keila Aparecida Lopes Gudelunas	Portaria nº 088/2014	02/02/2026
Rosiléia Mariano da Silva	Portaria nº 250/2014	02/02/2026
Sandra Regina Coelho	Portaria nº 072/2016	02/02/2026
Silmara A. dos Santos Alcântara	Portaria nº 218/2012	02/02/2026
Silvana Passolongo Preti	Decreto nº 1534/1994	02/02/2026
Vania Martines Geski	Portaria nº 029/2006	02/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 035/2026

SÚMULA: Constitui Comissões Especiais de Avaliações funcionais dos Servidores Públicos integrantes do Magistério para fins de Progressão.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 10 do Decreto Municipal n.º 040, datado de 18 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissões Especiais objetivando proceder à avaliação funcional dos Servidores Públicos do Município de Jesuítas, integrantes do Magistério Municipal, para fins de concessão dos direitos a **PROGRESSÃO,** em conformidades com os membros a seguir especificados:

1° COMISSÃO ESPECIAL
ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
Professor: Airan Pereira da Silva Souza
Professor: Lucineia Carneiro de Lima
Professor: Marcele Aparecida Metring Teixeira
Professor: Sandra Della Valentina Gervazio
Professor: Silmara Aparecida dos Santos Alcântara
2° COMISSÃO ESPECIAL
CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Professor: Andreia de Almeida Tcatch
Professor: Bruna Correia da Silva Calcanho
Professor: Emilly Seidel Ferreira Bernardes
Professor: Marta dos Santos Silva
Professor: Ricaria Pagan Fujiki

Art. 2º - As Comissões supracitadas deverão desenvolver os trabalhos, bem como apresentar as Fichas de Avaliação do Merecimento Profissional - FAMP a este Executivo Municipal, para procederem às promoções, em conformidade com as determinações da Lei Municipal 723, datada de 21 de fevereiro de 2006, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 040, datada de 18 de maio de 2007.

Art. 3º - Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 051 de 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 09 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026.
PROCESSO DE LICITATORIO Nº 007/2026.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 27/02/2026, às 09:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por ITEM, **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, informática, escritório, utensílio de cozinha e copa, móveis, uniformes, eletrodomésticos para atender a Resolução 013/2025, CEDCA/PR – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes desenvolvidos pela Secretaria da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Jesuítas..**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as: 07:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 27 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.**
Retirada do edital: diretamente do site https://bnc.org.br/, ou na integra somente para consulta através do site www.jesuitas.pr.gov.br – LICITACÕES. Maiores informações no telefone 44-3535-8600 – 44-3199-9158 – 44-3199-9159 ou no e-mail licitação@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas-Pr, 10 de janeiro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 036/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – *Alterar* Função de confiança de **Assessor, Símbolo FG-02** com gratificação de 76% (setenta e seis por cento) do servidor **Geraldo Zulato**, concedida através da Portaria nº 142/2025 de 21/03/2025, para a Função de confiança de **Assessor, Símbolo FG-02**, com Gratificação de 68% (sessenta e oito por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1591/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a primeira alteração da Lei Municipal nº 1557/2025 – Lei do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2026/2029 e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS,** Estado do Paraná aprovou, e eu, **EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado incluir nova ação (Projetos/Atividades) no anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1557/2025 - Lei do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029 conforme especificações do ANEXO II que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 10 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 009/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre Prestação de Contas no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e aprovado em reunião deste conselho no dia 06 de fevereiro de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas **FINAL** referente ao **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento intersetorial às famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância,** referente ao ano de 2022, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conta corrente 37.398-2, Banco do Brasil, gastos conforme Deliberação CEDCA 47/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jesuítas - PR, em 06 de fevereiro de 2026.

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 | Ano XI | Edição Nº 4093

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1903/2026
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SERRALHERIA, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA PELO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

1.1. O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99 – Centro Cívico, neste Município, torna público aos interessados que pretende participar do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) que deverão apresentar as documentações para habilitação via e mail** comprasassis@hotmail.com **durante o período de 12/02/2026 a 31/03/2026, no horário das 8h às 12h e 13h:30 às 17h:30 horas** . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal – ou ainda, pelos telefones (44) 3528-8442, bem como de avisos que venham a ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2026.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Brasil:Cidade (CPF 004.426.409-46)
Data: 10/02/2026 12:01:46 -03'00'

Municipalidades

Almirante Tamandaré

COMUNICADO
ALTERAÇÃO DATA ABERTURA DISPUTAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Valor Máximo: **R$ 26.264,95 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Após constatar que a data inicialmente prevista para a abertura do presente certame coincide com ponto facultativo no Município (Carnaval), informamos a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2026, anteriormente agendada para às 09h00 do dia 17/02/2026, a nova data de abertura da disputa passa a ser **19/02/2026, às 09h00.**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2026.
PEDRO MOECKE
Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

15779/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

O Município de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 6 de março do ano de 2026, na plataforma BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Humaitá	Pavimentação em CBUQ	983,92 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Almirante Tamandaré e na plataforma https://bnccompras.com/Conductor . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

1, 0 de fevereiro de 2026.
Larissa Lima da Cunha
Agente de Contratação

15907/2026

Ampére

AVISO CANCELAMENTO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO Nº 24/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que, a licitação acima mencionada, na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria pedagógica em Educação Especial, com foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE), **foi cancelada para reavaliação do termo de referência, adequação das necessidades pedagógicas e administrativas compatíveis com as demandas atuais da rede municipal de ensino 2026**. Informações adicionais deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 10 de Fevereiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

15593/2026

Diário OFICIAL Paraná

Andirá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, a despesa e emissão de empenho para a empresa RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50, no valor R$ 1.319.360,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e trezentos e sessenta reais), para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, CONFORME RECURSO SESA - RESOLUÇÃO 1357/2025 E 1380/2025, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o art. 74, caput, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 9.858/2023.

Andirá, 10 de fevereiro de 2026.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno De Godoy Ferreira
Prefeita Municipal de Andirá

15583/2026

Ângulo

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van transformados em ambulâncias de transporte básico tipo B* para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo com recursos destinados pelo Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde.

Data da abertura: 26 de Fevereiro de 2026, às 09:00 hrs.

Valor máximo: R$ 510.666,66

Condição de pagamento: Parcela única, à vista

Local: Plataforma BLL Compras.

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

14870/2026

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **Registo de Preço para futura aquisição de EMBALAGENS PLÁSTICAS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS em atendimento a Diversas Secretarias.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h:00min** do dia **03 de março de 2026**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site **http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao** ou através do site endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp**, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.**Arapongas, 10 de fevereiro de 2026. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal**

15468/2026

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1903/2026
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HIDRÁULICOS, SERRALHERIA, FERRAMENTAS E INSUMOS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA PELO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro na Avenida Cívica, n.° 99 – Centro Cívico, neste Município, torna público aos interessados que pretende participar do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) que deverão apresentar as documentações para habilitação via e mail** comprasassis@hotmail.com **durante o período de 12/02/2026 a 31/03/2026, no horário das 8h às 12h e 13h:30 às 17h:30 horas** . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal – ou ainda, pelos telefones (44) 3528-8442, bem como de avisos que venham a ser publicados no órgão oficial do Município. Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2026.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Prefeito Municipal

15796/2026

Astorga

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA – UASG 987439
COMPRASGOV: Nº90003/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga - PR, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas), do dia 04/03/2026, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, e tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado na Estrada Rural da Tocina, em um trecho de 1,3 Km (1300 metros)de comprimento por 6 (seis) metros de largura incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares, conforme especificações dispostas na Planilha Orçamentária anexos no Edital, **conforme especificações dispostas na Planilha Orçamentária anexos no Edital**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.astorga.pr.gov.br. Astorga, 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

15441/2026

Bandeirantes

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, torna público que às 08:30 horas do dia 02 de março de 2026, na plataforma Compras Governamentais - https://www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: Veículo tipo Van 16(15+1) lugares; QUANTIDADE: 1; VALOR TOTAL:R$ 433.833,33; PRAZO: 120 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bandeirantes e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2026.
Claudia Janz da Silva
Secretária de Administração

15000/2026

Bela Vista do Paraíso

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Compras.gov.br - UASG 987453 **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atendimento às demandas do Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Administração e do Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município de Bela Vista do Paraíso-PR. **CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS:** Até 09h00min do dia 04/03/2026. **VALOR DE REFERÊNCIA:** R$1.333.200,48 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.pmbvista.pr.gov.br – Aba/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 – Centro. **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 10 de fevereiro de 2026. **Leonardo A. Savariego Conceição**/Agente de Contratações

15901/2026

Boa Esperança do Iguaçu

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Extrato de Credenciamento/Chamamento

Processo Administrativo: nº. 020/2026
Modalidade: Credenciamento nº 002/2026
Inexigibilidade: nº. 005/2026
Embasamento legal: "Com fulcro Lei Federal 14.133/2021; Artigo 79; Dispositivo I; paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; Lei Federal 14.133/2021; Artigo 79; Dispositivo II; com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência com grau de dependência I, II e/ou III, sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, que tenham interesse em prestar serviços de acolhimento institucional continuado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e/ou abandono, cujas famílias não tenham condições de prover os cuidados necessários, residentes no Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Valor da Contratação: R$ 705.943,92 (setecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
Período de credenciamento: O prazo para credenciamento iniciará a partir da data de publicação deste instrumento e ficará aberto permanentemente durante a vigência do credenciamento.
Vigência: O Credenciamento terá vigência por 12 (doze) meses a partir do início do prazo para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período.
Participação: Exclusivamente pelo Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br Documentos da fase interna e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3193-1364, pelo site boaesperancadoiguacu.atende.net ou ainda pelo Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 09 de fevereiro de 2026.
RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

15229/2026

Bom Sucesso

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.

O Município de Bom Sucesso/PR torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 04/2026, anteriormente suspenso, com RETIFICAÇÃO do Edital e reabertura de prazos. **Sessão:** 26/02/2026 às 13h30min, pela plataforma BNC (www.bnc.org.br). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para APS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 1428/2023 SESA. **Edital** no site oficial do Município (Portal da Transparência). Informações: (43) 3442-1460. Rosana Ferreira Lopes – Prefeita Municipal.

15830/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

O Município de Bom Sucesso/PR torna público a ABERTURA DO Pregão Eletrônico nº 08/2026. **Sessão:** 26/02/2026 às 09h00, na plataforma BNC (www.bnc.org.br). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para APS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Res. nº 931/2021 SESA. Edital: site oficial do Município (Portal da Transparência). Informações: (43) 3442-1460. Bom Sucesso, 05/02/2026. Rosana Ferreira Lopes – Prefeita Municipal.

15834/2026